



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 023/2024

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Dinalte Antunes Ferraz**, para exercer o cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário), função do Poder Legislativo Municipal, em caráter excepcional, em substituição o titular que se encontra – se de Licença Médica, a partir de 01 de julho de 2024, conforme a Lei nº 1004/2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 01 de julho de 2024.


LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**PORTARIA N° 023/2024**

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear o Senhor **Dinalte Antunes Ferraz**, para exercer o cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário), função do Poder Legislativo Municipal, em caráter excepcional, em substituição o titular que se encontra – se de Licença Médica, a partir de 01 de julho de 2024, conforme a Lei n° 1004/2022.

ARTIGO 2° - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 01 de julho de 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

VISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 009/2024

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, através de seu Agente de Contratação faz saber aos interessados que **RETIFICOU** o edital de licitação cujo objeto é a **Aquisição de Veículo Hatch para Atender as Demandas da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT**. Sofreu retificações.

1) ONDE SE – LÊ, NO EDITAL: 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

“ASSISTÊNCIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA NA CIDADE DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.”

2) LEIA-SE, NO EDITAL: 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

“ASSISTÊNCIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE OU CUIABÁ/MT.”

E também na cláusula;

4) ONDE SE – LÊ, NO EDITAL: 5 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de entrega do bem é de **30 (trinta) dias** úteis, contados do(a) recebimento da nota de autorização de despesa, em remessa única.

2) LEIA-SE, NO EDITAL: 5 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de entrega do bem é de **60 (sessenta) dias** úteis, contados do(a) recebimento da nota de autorização de despesa, em remessa única.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 09 de julho de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA N° 022/2024

PORTARIA N° 022/2024

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Conceder a Vereadora Oneide Maria da Silva, licenciada para tratamento de saúde, Portaria n° 017/2024, o seu retorno a Câmara Municipal para desenvolvimento das suas atividades Legislativa, em conformidade com o Atestado Medico apresentado a Secretaria Executiva.

ARTIGO 2° - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 09 de julho 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO N° 004, DE 09 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público n° 001/2023, e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que me foram concedidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, Edital 001/2023, para provimento de Cargos Efetivos para os Cargos de Agente Administrativo, Contador, Controlador Interno, Procurador Jurídico.

CONSIDERANDO que não há impugnações administrativas e/ou judiciais pendentes de julgamento, quanto ao Concurso Público Edital 001/2023 realizado.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, realizado através do Edital n° 001/2023, à luz do relatório final apresentado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso, visando o preenchimento das vagas ofertadas no certame, sendo convocados os aprovados, mediante requisição da Câmara Municipal, e os classificados, para a formação de cadastro de reserva, obedecendo a ordem definitiva de classificação por pontos, consagrada na listagem publicada no dia 28 de março de 2024 na organizadora do Concurso, e no Diário Oficial do Município de número 4459/2024, em 09 de abril de 2024.

Art. 2º- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse da Câmara Municipal.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a contar de 09 de julho de 2024.

Nossa Senhora do Livramento, 09 de julho de 2024.

Leila Lucia de Martins de Mello

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA N°. 047/2024/GP/CMNG - ATESTO DE NOTAS FISCAIS

PORTARIA N°. 047/2024/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR DOCUMENTOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART.1º - NOMEAR, o Servidor **DIEGO NERES BATISTA**, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Parlamentar**, admitido sob a matrícula n° 061, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **RECEBER, CONFERIR E ATESTAR DOCUMENTOS FISCAIS, REFERENTE A**